

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO

DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 55/2014/DRH/SP/CONT

Por despacho de 8 de maio de 2014 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, para o exercício de funções de docente do Licenciado Jorge Manuel Canelhas Pinto Leite, na categoria de Professor Adjunto, em regime de exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com efeitos à data de 8 de maio de 2014, por aplicação do disposto do nº 8 do artigo 6º e artigo 9º A do capítulo III – Regime Transitório do ECPDESP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 207/2009, de 31 de agosto e 1ª alteração introduzida pela Lei nº 7/2010 de 13 de maio.

8 de maio de 2014 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.